

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.654.447/0001-26

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA/BA

CONTRATO Nº: 074/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA - BAHIA

CONTRATADA: MED OESTE SERVIÇOS MEDICOS S/S

OBJETO: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços Médicos em Procedimentos Psiquiátricos, através do Dr. **Tarsis Joaquim Meneses de Melo Bomfim**, CRBM – BA nº 30270 para atendimento no Posto de Saúde Ieda Barradas Carneiro, na sede deste município de Catolândia, estado da Bahia.

VALOR: R\$: 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais).

VIGÊNCIA: De 03/10/2019 até a prestação total dos serviços ou até 30/09/2020, o que primeiro ocorrer.

Catolândia – Bahia, 17 de Outubro de 2019.

José Francisco da Cruz

Secretário Municipal de Administração